



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº011/2025

“Manifesta Congratulações ao Grupo de Voluntários Independentes *Focinho Feliz Holambra* pelo relevante trabalho em defesa da causa animal e pela atuação exemplar em prol do bem-estar e da conscientização na cidade”.

O Vereador que subscreve, na qualidade de representante do povo Holambrense e com base nas normas regimentais desta Casa Legislativa, constantes do artigo 209, § 1º, inciso III do Regimento Interno, apresenta congratulações ao Grupo de Voluntários.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Holambra manifesta, por meio desta moção, seu mais profundo reconhecimento e gratidão ao Grupo de Voluntários Independentes *Focinho Feliz Holambra*, pelo extraordinário trabalho desenvolvido na proteção, cuidado e defesa dos animais em nosso município.

O *Focinho Feliz* é muito mais do que um grupo de voluntários — é uma verdadeira rede de amor e compaixão que, movida pela solidariedade e pelo respeito à vida, atua incansavelmente no resgate de animais em situação de abandono, na promoção de campanhas de adoção responsável, na conscientização contra os maus-tratos e na luta por políticas públicas mais eficazes para a causa animal.

Cada ação do grupo carrega em si um gesto de humanidade. São pessoas que, mesmo sem holofotes ou recursos abundantes, dedicam tempo, energia e coração para que animais vulneráveis possam ter uma nova chance de vida. Através de campanhas educativas, parcerias e mobilizações sociais, o *Focinho Feliz* tem despertado na população um olhar mais sensível e responsável para com os nossos companheiros de quatro patas.

O impacto desse trabalho vai além da proteção animal: reflete-se na construção de uma sociedade mais consciente, empática e civilizada. Porque o modo como tratamos os animais revela o quanto evoluímos como seres humanos. E, nesse sentido, o *Focinho Feliz Holambra* tem sido um verdadeiro exemplo de cidadania ativa e amor em ação.

Reconhecer o trabalho desse grupo é honrar o voluntariado, a compaixão e o compromisso com o bem comum. É afirmar que, em uma





Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

CNPJ: 67.172.312/0001-53

Estado de São Paulo

Tel.: (19) 3802-1487

cidade que valoriza a vida, a luta pela causa animal também é uma luta pela dignidade, pela ética e pela convivência harmônica entre todas as formas de vida.

Diante disso, esta Casa de Leis parabeniza e homenageia o *Grupo de Voluntários Focinho Feliz Holambra* pela sua notável trajetória de serviço, dedicação e amor aos animais, expressando nosso sincero respeito e admiração por sua contribuição incansável à nossa comunidade.

Que o exemplo do Focinho Feliz continue inspirando novas ações, novas parcerias e novos corações dispostos a cuidar, proteger e transformar.

Plenário "Vereador Aparício de Almeida", aos 05 de novembro de 2025.

FABIANO SOARES
Vereador

Câmara Municipal de Holambra - PROTOCOLO 505/2025 - 05/11/2025 16:01 - PROCESSO 111/2025

